



RESOLUÇÃO Nº 001/2024

DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TESOIRO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, Srº JAMES TEIXEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando, o artigo 41 da Resolução 04/2023, na qual trata do reajuste dos salários dos servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Tesouro, de acordo com Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCS, in verbis:

Art. 41 - A revisão geral do vencimento dos servidores públicos do Legislativo Municipal deverá ocorrer no mês de março de cada ano, considerando-se este mês como data base das categorias funcionais, observadas as disposições constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tesouro – MT.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido o reajuste aos valores dos servidores no percentual de 4.62% (quatro virgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º - O percentual concedido está baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).



Art. 3º - Esta resolução visa única e exclusivamente fazer a adequação da legislação municipal no que concerne a atualização salarial e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TESOURO/MT, 06 de março de 2024

